



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Dr. Bruno Azeredo Gomes
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Osmar Caiana Vieira de Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Silvério Defanti

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Pedro Henrique de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelán
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Tony Roger Araújo Félix
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Macário Martins de Almeida
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

DECRETO Nº 3.529, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a Junta Fiscal de Instrução e Julgamento, de acordo com o Art. 529 do Código Tributário do Município de São Fidélis – RJ, e dá outras providências.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 529 do Código Tributário do Município de São Fidélis;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Junta Fiscal de Instrução e Julgamento para análise do processo administrativo tributário em primeira instância administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Junta Fiscal de Instrução e Julgamento para análise do processo administrativo tributário em primeira instância administrativa do Município de São Fidélis.

Art. 2º - A junta que se refere o art. 1º será composta por 01 (um) Procurador lotado na Assessoria Jurídica Municipal e 02 (dois) Fiscais de Tributos lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo Único - Ficam nomeados para compor a Junta Fiscal de Instrução e Julgamento os seguintes membros:

I – Pela Procuradoria Jurídica Municipal:

- Titular: Pedro Oliveira Mathias Mat. 14798/8 (Presidente)
- Suplente: Jose Luciano Azeredo Macedo Dias Mat. 14776/5

II – Pela Secretaria Municipal de Fazenda:

- Titular: José Maria Pereira de Assis Mat. 77/9 (membro)
- Suplente: Gizelly Ignácio Almeida Ferreira 7073/4

III – Pela Secretaria Municipal de Fazenda:

- Titular: Nilson Tavares Pereira Mat. 4911/5 (membro)
- Suplente: Vanessa Machado Maravilha Mat. 14793/3

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Fidélis-RJ, 29 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 750, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as portarias números 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 709, 711, 712, 713, 715, 718, 719 e 722 do ano de 2017, que tratam das nomeações sem ônus para a municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 751, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Vicente Rodrigues de Souza Júnior, CPF 129.072.797-00, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 752, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sr.^a Camilla Afonso de Souza Paula, CPF 108.278.047-25, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 756, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Reinaldo de Souza Stellet, CPF 095.550.457-04, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Educação Infantil - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 753, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Ana Paula da Silva Ribeiro, CPF 072.094.587-94, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 757, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Fidélis Barbosa de Oliveira, CPF 305.998.657-68, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Projetos Educacionais Especial - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 754, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, sem ônus para a municipalidade, a Sra. Alexandra Gomes Casanova Escala, CPF 014.616.447-47, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Suporte a Projetos Educacionais - SEMED, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 758, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Wanderléia Gonçalves Costa, CPF 099.505.527-02, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Educação Continuada - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 755, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Sabrina Ramos de Souza, CPF 139.932.237-05, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Ensino Fundamental - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 759, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Priscila de Sá Stoller Pacheco Barcelos, CPF 104.186.247-47, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento das Unidades de Ensino - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 760, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Cláudia Márcia Andrade Moreto, CPF 076.698.577-11, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Controle e Gestão Educacional - SEMED, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 764, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sr.ª Janíne Petruttes Palagar, CPF 089.231.487-76, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 761, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Santiane Oliveira Carvalho, CPF 149.346.947-90, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Divisão de Transporte Escolar - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 765, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Jaqueline Jorge Franco, CPF 056.077.947-09, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Orçamento e Finanças - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 762, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Eliziane da Silva Lopes, CPF 119.850.827-21, do Cargo Comissionado de Gerente de Campanha e Eventos - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 766, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Jocimara da Silva Pereira de Oliveira, CPF 098.843.067-37, para exercer o Cargo Comissionado de Departamento da Saúde do Idoso - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 763, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Jânia Figueiredo da Silva, CPF 703.067.537-15, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Atenção Básica - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 767, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Jorge Alberto Gonçalves, CPF 007.020.197-80, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 768, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Mônica Garnier Navega, CPF 110.490.477-29, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Vigilância Ambiental - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 772, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Elaine Machado Lino, CPF 094.934.367-64, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Gabinete - SEGAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 769, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Raimundo Nonato de Azevedo, CPF 820.504.572-00, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Tecnologia da Informação - SEMUS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 773, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Kissyla Madruga da Costa Moreira, CPF 158.038.687-36, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Junta Militar – Secretaria Municipal de Gabinete/GAB, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 770, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Terezinha Corrêa Robes, CPF 007.331.927-93, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Diagnóstico e Imagem - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 774, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Carlos Eduardo Mota Ferraz para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico e Administrativo do Gabinete do Prefeito – Secretaria Municipal de Gabinete/SEGAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 771, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Paulo Roberto Machado de Andrade, CPF 007.065.937-07, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMSP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 775, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Manoel Osório Gaudard Barbosa, CPF 453.897.478-00, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - SEGAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 776, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Marcelo Badini Gonçalves, CPF 076.958.737-21, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - GAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 780, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. José Ferreira Martins, CPF 570.904.327-34, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Desenvolvimento Regional - SEMGA, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 777, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Neiva Peres Gomes, CPF 436.642.966-72, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Eventos Culturais e Festivos - SEGAB, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 858, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 19 de julho de 2015, para exercer em caráter efetivo, o cargo respectivo do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotada na Secretaria Municipal discriminada abaixo. A mesma terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da edição desta para tomar posse, conforme o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	CARGO
ANNA CAROLINA GUZZO MONTEIRO	BIÓLOGO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 778, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Marilda Nascimento Goulart, CPF 887.458.057-68, para exercer o Cargo Comissionado de Contadora Geral do Município, DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

ATO DE EXTINÇÃO Nº 01/2017

São Fidélis, 14 de agosto de 2017

O Conselho Municipal de Educação de São Fidélis – CME EXTINGUE o funcionamento do Projeto “Aprendendo para a Vida, Valorizando a Nossa Terra”, destinado ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental II – 2º segmento (6º ao 9º ano de escolaridade) da Educação Básica na E.M. “Manoel José Pereira”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS – CME, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o seu Regimento Interno e a Lei nº 9.394/96,

R E S O L V E:

Art. 1º. Extinguir o funcionamento do Projeto “Aprendendo para a Vida, Valorizando a Nossa Terra”, destinado ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental II – 2º segmento (6º ao 9º ano de escolaridade) da Educação Básica na E.M. “Manoel José Pereira”.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, aos quatorze dias do mês de agosto de 2017.

PUBLICADO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 106. OMITIDO NO D.O.E. EDIÇÃO Nº 104.

PORTARIA Nº 779, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Bruno Azeredo Gomes, CPF 093.029.837-30, para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Jurídico, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Ana Cláudia dos Santos Almeida

Ana Lúcia Lessa Terra

Artur Fontes

Charlen Clayton Lima de Jesus

Guilherme Lima de Almeida

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Scheilla Maria Costa de Souza

Soraia Defanti Ramos

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 034/2017, que concede Aposentadoria Especial de Professor à servidora Cláudia Marcia da Costa Hentzy, matrícula nº 1542/3.

Onde se Lê: "100% do Vencimento Base, Classe D."; **leia-se:** "100% do Vencimento Base, Classe B".

Os demais termos da Portaria 034/2017, permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogeria Jardim Cardozo
Diretora-Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município
de São Fidélis - FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
SETEMBRO/2017

PORTARIA Nº 049, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** à servidora **ADRIANA DE SOUZA SERAPIÃO CABRAL**, admitida em 08/04/1991, Matrícula nº. 1518/0, ocupante do cargo de Professor III, Classe D, nível 8 do Quadro Permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 40, § 5º da CF/88, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assim como artigo 69 da Lei Municipal 1.317/2012.

100% do Vencimento Base, Classe D.....R\$ 2.222,88
(Art. 141 da LM 150/88, Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º da EC/88).

Adicional por tempo de Serviço (24%).....R\$ 533,49
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).

TOTAL:.....R\$ 2.756,37
(Dois mil setecentos cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/09/2017**.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município
de São Fidélis - FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
SETEMBRO/2017

PORTARIA Nº 050, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor **JAILTON PINHEIRO FERNANDES**, admitido em 03/06/1987, Matrícula nº. 1139/8, ocupante do cargo de Servente, nível "C" do Quadro Suplementar desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento no artigo 6º, da EC nº. 41/2003 e artigo 68 da Lei Municipal nº 1.317/12.

100% (Cem por cento) do Vencimento Base, nível C.....R\$ 937,00
(Art. 141 da LM 150/83, art. 70 da LM 1.317/2012).

Adicional por Tempo de Serviço (30% do Venc. Base).....R\$ 281,10
(Artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da LM 150/83).

TOTAL.....R\$ 1.218,10
(Mil duzentos e dezoito reais e dez centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/09/2017**.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município
de São Fidélis - FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
SETEMBRO/2017

